

**HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL**

Concurso para acesso à Liga Acadêmica de Oncologia (LIACON) do Hospital de Câncer de Pernambuco.

A Superintendência de Ensino e Pesquisa vem por meio deste edital estabelecer as normas para o estágio acadêmico de duração de um ano, sob responsabilidade da Coordenação da Liga Acadêmica de Oncologia do HCP.

**1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS**

Torna-se público o concurso para alunos dos cursos de Medicina do estado de Pernambuco que se interessem em concorrer a uma das 20 vagas do programa da LIACON, por meio de prova elaborada pela Comissão Organizadora, após o Curso Preparatório de Oncologia que ocorrerá entre os dias 14 a 18/03/2016, no horário das 18h às 20h.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Serão oferecidas 20 vagas.

2.2 Pré-requisito: ter cursado no mínimo o 3º período do curso de Medicina e estar matriculado

**3. DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO PREPARATÓRIO**

3.1 Período das inscrições: 16/02/2016 a 11/03/2016

3.2 Valor da inscrição: R\$ 100,00

3.3 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato na Superintendência de Ensino e Pesquisa, no HCP, no horário das **08h às 16h**

3.4 Serão disponibilizadas 60 vagas para o curso preparatório

**4 DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será composto por três fases:

1ª fase: participação do Curso preparatório com no mínimo 80% de participação;

2ª fase: realização de Prova Objetiva

3ª fase: obtenção de colocação entre os 20 primeiros colocados

**5. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

4.1 O curso terá início no dia **14/03/2016** e término em **18/03/2016**

4.2 O concurso constará de 02 aulas por dia, com duração de 3h/dia

4.3 A grade de aulas constará dos seguintes assuntos:

a) 14/03/2016 (segunda-feira): **CUIDADOS PALIATIVOS e TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM UROLOGIA**

b) 15/03/2016 (terça-feira): **TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO e ORTOPEDIA**

c) 16/03/2016 (quarta-feira): **TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM CIRURGIA DE MAMA e TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM CIRURGIA TORÁCICA**

d) 17/03/2016 (quinta-feira): **QUIMIOTERAPIA e TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM ONCOLOGIA ABDOMINAL**

e) 18/03/2016 (sexta-feira): **TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM ONCOGINECOLOGIA e PEDIATRIA**

4.4 As aulas serão realizadas no auditório do HCP, no horário das **18h às 20h**

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

5.1 A prova constará de 50 questões objetivas dos assuntos apresentados durante o curso preparatório.

5.2 A prova objetiva será realizada às **16h do dia 22/03/2016 (terça-feira)**, no auditório do HCP, e terá duração máxima de 2h30

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário fixado para seu início.

5.4 O acesso do candidato à sala da prova será proibido a partir das 16h;

5.5 Será admitido na sala da prova apenas o candidato portador do documento original da Cédula de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, que possibilite sua identificação com clareza (retrato e assinatura), e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

5.6 Não haverá, sob pretexto algum, realização de segunda chamada da Prova Objetiva nem será justificada falta para o candidato que não comparecer ao local da prova conforme as exigências estabelecidas neste Edital;

5.7 Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza atrase o início da prova, o horário do seu término será prorrogada até o cumprimento de 2h30 de duração estabelecida para a realização do exame;

5.8 Concluída a prova objetiva e/ou esgotado o tempo de duração da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao fiscal e sair imediatamente da sala;

5.9 O candidato que precisar se retirar do local da prova antes de concluí-la deverá deixar o caderno de questões e o cartão-resposta na sala, em posse da Comissão Fiscalizadora da Prova, e ser acompanhado por um dos fiscais durante todo o tempo que estiver fora do recinto;

5.10 Em hipótese nenhuma haverá prorrogação do tempo estabelecido para duração da prova diante da saída temporária do candidato do local de prova;

5.11 Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer ao local de prova segundo as normas especificadas neste edital;

b) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

c) Não devolver o caderno de questões nem o cartão-resposta à comissão fiscalizadora da prova ao sair da sala ou ultrapassado o horário oficial de término da prova;

d) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, por qualquer meio, bem como estiver fazendo uso de materiais em formato impresso e/ou eletrônico como meio de consulta sobre o conteúdo da prova;

e) Utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos para responder a prova.

## **6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

6.1 A prova objetiva será constituída por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma alternativa correta ou verdadeiro e falso.

6.2 A prova objetiva será composta de um total de 50 questões

6.3. Serão consideradas marcações que forem feitas com caneta de tinta azul ou preta nos espaços apropriados.

## **7. AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

7.1 Será realizada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo da LIACON

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da Prova Objetiva deverá fazê-lo mediante requerimento próprio à Superintendência de Ensino e Pesquisa especificando claramente qual é a discordância e

fundamentando com base em literatura cientificamente adotada em um prazo de 48hs após a publicação do resultado.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. A divulgação do gabarito da prova objetiva ocorrerá até 48h da realização da prova

9.2. A listagem com o nome dos aprovados será afixada na Superintendência de Ensino e Pesquisa e no site [www.hcp.org.br](http://www.hcp.org.br), no dia 28/03/2016

## **10. DO DESEMPATE**

10.1 Havendo empate deverão ser considerados os seguintes critérios de desempate na ordem apresentada abaixo:

- 1) Candidato em período mais adiantado
- 2) Currículo Lattes atualizado
- 3) Maior média geral no histórico escolar, que deverá ser apresentado mediante empate.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo

**Recife, 15 de Fevereiro de 2016**

**Comissão Organizadora**

**Dr. Josimário Silva  
Dr. Felipe Dubourcq**